



**Edital de Concurso Público - Nº 01/2019**

**Edital de retificação nº 02**

O Município de São João Nepomuceno/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação nº 02** ao Edital do Concurso Público nº 01/2019:

**Art.1º** - No Item 1.2 das vagas, acrescenta-se a vaga de deficientes nos seguintes cargos abaixo:

200	Agente Administrativo	08	08	-	-	Ensino Fundamental Completo
300	Escriturário	05	05	-	-	Ensino Médio Completo

**Leia-se:**

200	Agente Administrativo	08	07	01	-	Ensino Fundamental Completo
300	Escriturário	05	04	01	-	Ensino Médio Completo

**Art.2º** - Correção no item 4 das vagas de deficientes:

**Onde se lê:**

~~4.1.2.1. A convocação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público dar-se-á, observado o coeficiente percentual expresso no item 4.1.2. Para efeito de cumprimento legal e orientação pacificada do TCE/MG, será nomeado um candidato deficiente para ocupar a 10ª vaga, após, o segundo para ocupar a 20ª vaga, o terceiro para ocupar a 30ª vaga, o quarto para a 40ª e assim sucessivamente.~~

**Leia-se:**

4.1.2.1. A convocação dos candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público dar-se-á, observado o coeficiente percentual expresso no item 4.1.2. Para efeito de cumprimento legal e orientação pacificada do TCE/MG, será nomeado um candidato deficiente para ocupar a 5ª vaga, após, o segundo para ocupar a 11ª vaga, o terceiro para ocupar a 21ª vaga, e assim sucessivamente.



**Art. 3º** - Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São João Nepomuceno (MG), 22 de agosto de 2019.

ERNANDES JOSE DA SILVA  
Prefeito Municipal